



Ata número 57 (cinquenta e sete) da sétima legislatura da quarta sessão legislativa e quinquagésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, realizada aos 20-03-2024 (vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro), no plenário "Laureano Guilherme de Vasconcelos", na hora regimental. Presidida pelo Vereador Milton Honorato, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pelo vereador Jose Barbosa de Freitas (Salmo, 103), e oração espontânea feita pelo mesmo. Prosseguindo foi feita a chamada nominal a qual responderam presentes os seguintes Vereadores: *Ana Paula Correia da Silva Bastos, Daniel Gonçalves de Moraes, Eliaquim Dias dos Anjos, Elismar Ribeiro dos Santos, Gilmar Carlos de Oliveira, Hugo Mayer da Silva, Jose Barbosa de Freitas, Junior dos Santos Pegoretti, Milton Honorato.* Verificado o quórum legal o Presidente, anunciando e agradecendo, mencionando a presença do Dr. Ernesto Geraldo de Oliveira, do Dr. Richer Nicolas Fideles Machado, do ex-vereador João dos Santos Roza, e registrada a presença de outros cidadãos São Felenses. Iniciando o pequeno expediente, primeiro foi feita a leitura da ata da sessão anterior, aprovada com uma retificação feita pelo vereador Eliaquim na sua fala, sobre o vídeo publicado pelo colega vereador Elismar. Após a explanação do nobre colega, frisou que não afirmou que tal questão é de competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, mas sim da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da qual o vereador Elismar atua como relator. Foram lidos e colocados em discussão e votação única as seguintes proposições: Indicação nº 09/2024, de autoria do Vereador Elismar Ribeiro dos Santos, sugerindo ao Prefeito que viabilize o calçamento de trecho no Córrego Alto de Mantena e medidas necessárias junto à CEMIG para extensão de rede elétrica. O vereador Eliaquim destacou a importância do ocorrido em que o grupo de discussão mencionado antes da sessão cobrou exatamente do nobre colega vereador Elismar que intercedesse junto ao executivo para que providencias fossem tomadas naquelas imediações. O grupo mencionou que na localidade em questão há cerca de 30 residências populares, conforme relatado, e o que eles falaram no grupo e as conversas já estão surtindo efeito. O vereador Elismar também falou sobre a criação de um grupo de bate papo político no município. A iniciativa tem rendido diversos comentários interessantes, e que devem aproveitar essa oportunidade. Enquanto algumas pessoas exploram a situação de forma negativa, os vereadores devem explorar pelo lado positivo. Durante as conversas do grupo, surgiu a proposta de reivindicar melhorias, como o calçamento e a instalação de energia elétrica, que trarão grandes benefícios para os moradores locais, especialmente durante o período chuvoso, que costuma ocasionar muita lama na região. O vereador Eliaquim, em aparte, expressou sua expectativa de que essa indicação tenha o mesmo impacto que o vídeo divulgado hoje sobre a ponte próxima à residência da dona Maria Basílio. O vídeo foi publicado de manhã e à tarde a ponte já estava pronta, evidenciando que as críticas estão surtindo efeitos. Aprovada por unanimidade. Indicação nº. 10/2024, de autoria do Vereador Milton Honorato, indicando ao Chefe do Poder Executivo que viabilize a construção de redutor de velocidade. O proponente da ideia discorreu sobre a relevância desse dispositivo devido à circulação diária de crianças e idosos naquela região. Aprovada por unanimidade. Indicação nº. 11/2024, de autoria do Vereador Hugo Mayer da Silva, suplicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que providencie a disponibilidade constante de um veículo "ambulância" para a Unidade Básica de Saúde do bairro Planalto. O autor disse que foi procurado por alguns moradores para que intercedesse junto ao executivo que disponibilizasse uma ambulância permanente na UBS, visando aprimorar o atendimento dos habitantes locais e que a demanda dos moradores é totalmente legítima e significativa. Aprovada por unanimidade. Indicação nº 12/2024, de autoria do Vereador Elismar Ribeiro dos Santos, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que viabilize a construção de uma ponte de concreto nas proximidades da propriedade do Senhor Gessi e Dona Maria Basílio. O autor da proposta esclareceu que assistiu a um vídeo pela manhã sobre a situação e percebeu a necessidade de revisar a proposta, destacando que, se necessário, o executivo deve buscar recursos, ou até mesmo arcar com os custos da construção da ponte com recursos próprios. Aprovada por unanimidade. Indicação nº 13/2024, de autoria da Vereadora Ana Paula Correia da Silva Bastos, recomendando ao Chefe do Poder Executivo que providencie a substituição da tampa do bueiro localizado na Rua José Domingos Alves. A autora esclareceu que os dois bueiros se encontram danificados e estão próximos de uma curva, aumentando significativamente o risco de acidentes. O vereador Junior elogiou a colega pela indicação e também alertou sobre a extrema periculosidade da área, que pode resultar em acidentes. Aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dado início ao grande expediente, continuando o prazo para os oradores inscritos. A única a fazer uso da palavra foi a vereadora Ana Paula, que iniciou saudando e agradecendo a todos pela presença. Na ocasião, expressou suas condolências à família enlutada pela perda da Sr<sup>a</sup>. Valeria do Carmo Barbosa, uma pessoa extremamente estimada pela comunidade. Destacou a relevância dos grupos de WhatsApp atuantes na cidade, que contribuem para o bem comum, e ressaltou a importância de manter as demandas válidas, mesmo após as eleições. Por fim parabenizou a administração por ter resolvido temporariamente o problema da ponte e espera que a indicação seja atendida. A seguir passou-se a ordem do dia: Segunda discussão do Projeto de




Lei Complementar nº 01/2024, de autoria do Poder Executivo, que Define o Piso Nacional dos Profissionais da Educação Básica. Em seguida, o Presidente colocou em segunda votação o parecer, juntamente com o Projeto, sendo aprovados por unanimidade. Segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº. 01/2024, de autoria do Poder Legislativo, que Dispõe sobre a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal. Logo após, o Presidente colocou em segunda votação o parecer e o Projeto, que foram aprovados por unanimidade. Segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que Concede Revisão Geral Anual aos Servidores do Poder Executivo Municipal. Na ocasião, o vereador Hugo Mayer elogiou o prefeito e sua equipe pelo esforço dedicado à obtenção da revisão geral para os servidores, cobrado constantemente pelos vereadores, e por estarem dedicados ao trabalho em prol do município. Concluindo, elogiou os servidores públicos, destacando que são dignos desse benefício e que no mês de maio vindouro está programado um novo reajuste salarial. Depois da discussão, o Presidente submeteu o parecer e o Projeto à segunda votação, e ambos foram aprovados por unanimidade. Primeira discussão do Projeto de Lei Municipal nº 01/2024, de autoria do Vereador Elismar Ribeiro dos Santos, que Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA e a Carteirinha de Identificação. Usando da palavra o vereador Eliaquim pediu ao assessor jurídico para explicar como este estatuto será implementado, qual órgão do município será responsável e qual a finalidade desta carteirinha. O assessor jurídico explicou que já existe uma legislação federal correspondente a isso e que em muitos municípios não cumprem o que é exigido por essa lei. O objetivo do projeto é garantir os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Já a carteirinha tem como objetivo identificar e informar os moradores sobre quem precisa de assistência e quais ações estão sendo tomadas para garantir esses direitos. A secretaria de desenvolvimento social é responsável pela elaboração e fiscalização do estatuto. A falta de agências bancárias na cidade também afeta o comércio, que deve priorizar o atendimento a esse público. A implementação do estatuto garantirá que as pessoas com essa necessidade tenham seus direitos assegurados e sejam fiscalizadas pela secretaria de assistência social. O vereador José Barbosa destacou que a carteirinha também concede a essas pessoas a gratuidade no transporte e que os pais de filhos autistas têm direito a uma redução na carga horária de trabalho. O vereador Eliaquim afirmou que os autistas têm direito a obter inclusive uma credencial para estacionamento em vagas destinadas a pessoas com deficiência, e também mencionou que tem se empenhado intensamente na Câmara Municipal para garantir que a prefeitura conceda o credenciamento de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos em nossa cidade. Já o vereador Elismar destacou a relevância de divulgar a proposta, uma vez que seja aprovada, e de colaborar com a secretaria competente para colocar em prática e divulgá-lo, inclusive nas redes sociais da prefeitura e em estabelecimentos comerciais, a fim de informar a população sobre seus direitos e como podem se beneficiar deles. Por sua vez, a vereadora Ana Paula enfatizou a importância de também divulgar nas redes sociais da câmara devido à qualidade excepcional do projeto, e parabenizou seu colega pela iniciativa louvável. Após uma extensa discussão, o Presidente submeteu o parecer e o Projeto a uma primeira votação, sendo ambos aprovados por unanimidade. Primeira discussão do Projeto de Lei Municipal nº 01/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Criação do Programa Municipal de Incentivo a Doação de Alimentos em Forma de Banco de Alimentos. Na oportunidade o vereador Junior Pegoretti solicitou a inclusão da lei nº 9.504/97 (lei das eleições) no projeto em discussão. A vereadora Ana Paula informou que a lei já está inserida no parecer das comissões. O vereador Daniel Moraes demonstrou remorso por ter se oposto ao projeto, admitindo que poderia estar em vigor e ajudando aqueles em situação de vulnerabilidade, mas reconheceu que a falta de comunicação e informação o levaram a tomar aquela decisão. O vereador Gilmar manifestou sua tristeza pela impossibilidade de executar o projeto ainda neste ano, apesar de reconhecer a importância da iniciativa para os mais necessitados e compreender a posição dos demais vereadores. O vereador Hugo salientou a necessidade de reavaliar a situação, pois não está afetando apenas as pessoas carentes, mas também os feirantes locais, sugerindo que há politicagem envolvida. A vereadora Ana Paula declarou que a proposta não foi aprovada devido à falta de diálogo do prefeito com os vereadores. O projeto em votação hoje está adequado e discorda das críticas feitas pelo vereador Hugo em relação aos feirantes. Em seguida o vereador Hugo Mayer, com a permissão do presidente, se ausentou da sessão por motivos pessoais. O vereador Eliaquim expressou apoio ao projeto e destacou a importância do diálogo. O presidente destacou que não há motivo para se sentirem culpados pela não aprovação do projeto. A impossibilidade de colocar o projeto em vigor este ano se deve a uma lei federal. Por fim, salientou que o vereador Hugo demonstrou falta de informação e sua declaração foi equivocada ao atribuir a recusa da proposta à politicagem. O vereador Eliaquim afirmou que seria importante que a câmara estivesse lotada para distinguir quem realmente se preocupa com o município. O vereador Junior destacou que uma lei municipal não pode infringir uma lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**


federal. A vereadora Ana Paula explicou que a legislação não impede a votação do projeto, mas sim a sua implementação e que ao aprovar o projeto, acredita que o executivo não infringirá a lei. O vereador Eliaquim apontou que aprovar um projeto inconstitucional mostra falta de competência da câmara. O Dr. Ernesto esclareceu que o parecer menciona a lei das eleições, mas essa ressalva não consta no projeto. Por fim, destacou que o pedido do vereador Junior é para acrescentar uma emenda e não é necessário o pedido de vista. Depois de amplamente discutido, o Presidente colocou em primeira votação o parecer e o Projeto de lei, sendo aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Finalizando o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos, convocou na forma regimental os Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 03 de abril de 2024 às 18h00min no Plenário da Câmara. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou o encerramento da sessão e determinou a elaboração da presente ata, que será assinada após ser lida e aprovada.

  
**MILTON HONORATO**  
Presidente

  
**GILMAR CARLOS DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

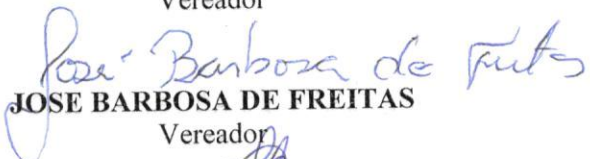
  
**ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretário

  
**ANA PAULA CORREIA DA SILVA BASTOS**  
Vereadora

  
**DANIEL GONÇALVES DE MORAIS**  
Vereador

  
**ELIAQUIM DIAS DOS ANJOS**  
Vereador

  
**HUGO MAYER DA SILVA**  
Vereador

  
**JOSE BARBOSA DE FREITAS**  
Vereador

  
**JUNIOR DOS SANTOS PEGORETTI**  
Vereador